

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 009/2025
Dispensa nº: 007/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 009/2025, Dispensa nº 007/2025, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE – ME, CNPJ nº 04.271.369/0001-90, para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros, pelo valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para o período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 009/2025
Dispensa nº: 007/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE – ME, CNPJ nº 04.271.369/0001-90, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros, no valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 009/2025
Dispensa nº: 007/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 009/2025, referente a dispensa de licitação nº 007/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE – ME, CNPJ nº 04.271.369/0001-90, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros, pelo valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 009/2025
Dispensa nº: 007/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – BAHIA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratada: CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE - ME, CNPJ nº 04.271.369/0001-90, empresa sediada na Avenida Regis Pacheco, nº 335, Sala 108, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); Forma de prestação de serviços: mensal/indireta; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 009/2025; Ato de Homologação: 009/2025; Cordeiros - BA, 09 de janeiro de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal